



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS INCONFIDENTES

Edital nº 55/2020

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS INCONFIDENTES, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO.

1. DO OBJETIVO

Selecionar 02 (dois) estudantes de nível técnico profissionalizante para atuarem como bolsistas no projeto de extensão “**Inclusão digital como forma de inclusão social**”, aprovado no edital 11/2020. O referido projeto visa à capacitação em Informática Aplicada às tarefas do cotidiano.

2. DAS BOLSAS*

O valor da bolsa será de R\$ 200,00 por mês, durante o período de 08 (oito) meses (dez/2020 a jul/2021), para cada bolsista.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Discentes do curso Técnico em Informática regularmente matriculados no segundo ano.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/6W8UmfnxrxQRjmoc9>, entre os dias 30 de outubro e 05 de novembro de 2020. As cópias dos documentos solicitados deverão ser anexadas no momento de inscrição, via formulário. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser realizado utilizando o e-mail institucional.

Documentos necessários para inscrição:

- Formulário preenchido;
- Cópia do RG (frente e verso);
- Cópia do CPF;
- Histórico do Ensino Fundamental II;
- Declaração de matrícula fornecida pelo campus atestando o vínculo do bolsista com o Curso Técnico em Informática. A declaração poderá ser solicitada, via e-mail, à Secretaria dos Cursos Técnicos do campus: secretariatecnico.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br;
- Boletim escolar que comprove o rendimento acadêmico. Esse documento poderá ser obtido no SUAP.
- Endereço do currículo *lattes*.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré-requisitos

- a) Ser aluno advindo de escola pública (terá prioridade no processo seletivo o aluno oriundo de escola pública, devendo este comprovar escolaridade pública no nível fundamental).
- b) Ter disponibilidade de carga horária de 10 (dez) horas semanais, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.
- c) Atender as especificidades do projeto de extensão, de acordo com as atividades propostas relacionadas às disciplinas de Softwares Aplicativos, Webdesign e Empreendedorismo e Projetos Práticos.
- d) Se tiver 18 anos ou mais deverá:
 - 1 – Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE).
 - 2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino).
 - 3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal).

5.2 Critérios de Seleção

- a) Análise dos dados fornecidos, comprovando competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.
- b) Entrega de todos os documentos solicitados no formulário, no momento da inscrição.
- c) Cumprimento dos pré-requisitos citados no item 5.1.

5.3 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado, na página do campus, a partir do dia 10 de novembro de 2020.

5.4 Entrega da documentação

A entrega da documentação para os bolsistas selecionados deverá ocorrer até o dia 20 de novembro de 2020.

5.5 Início das atividades

Os bolsistas selecionados iniciarão as atividades no dia 1º de dezembro de 2020.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital está vinculado ao Edital 11/2020.

Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

*O Edital poderá ser rescindido de acordo com a necessidade de alteração do orçamento do campus.

Maria de Fátima de Freitas Bueno Marcílio
Coordenadora do Projeto